

## PARECER N° , DE 2022

SF/22888.30969-76



Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)  
nº 9, de 2022, da Presidência da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal, de  
conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição, e do art. 39, combinado com o art.  
46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006,  
a indicação do Senhor PAULO FERNANDO DIAS  
FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro  
Especial da Carreira de Diplomata do Ministério  
das Relações Exteriores, para exercer o cargo de  
Embaixador do Brasil na República Popular do  
Bangladesh.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

Vem ao exame desta Comissão a indicação pelo Presidente da República do nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata, que é filho de José Amim Feres e Eloisa Helena de Carvalho Dias Feres. Nasceu no dia 14 de outubro de 1957.

Em 1982, concluiu o curso de Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ.

No Instituto Rio Branco, concluiu os Cursos de Preparação à Carreira Diplomática (1985); de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1997); e

de Altos Estudos (2009), ocasião em que defendeu a tese intitulada: “Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil”.

Iniciou sua carreira, no ano de 1986, como Terceiro-Secretário. Em 1993, tornou-se Segundo-Secretário. Por merecimento, em 1999, chegou a Primeiro-Secretário; em 2005, a Conselheiro; em 2009, a Ministro de Segunda Classe; e, em 2017, para o Quadro Especial.

Entre as atividades exercidas pelo diplomata ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se: Chefe de Gabinete do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Assuntos Internacionais (2000); Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (2000-2006); Conselheiro da Embaixada em Berlim (2006-2009); Ministro-Conselheiro da Embaixada em Santiago (2009-2010); Ministro-Conselheiro da Embaixada em Lisboa (2010- 2016); Embaixador em Minsk desde 2019.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Popular do Bangladesh.

A partir de movimentos nacionalistas no Paquistão Oriental, deu-se a independência do Bangladesh, a qual foi proclamada em 26 de março de 1971. Com cerca de 167 milhões de habitantes e com território exíguo, o Bangladesh é o oitavo país mais populoso do mundo.

No ano de 2018, o Bangladesh cumpriu requisitos para deixar a classificação de país de menor desenvolvimento relativo passando a país em desenvolvimento. Porém, levando-se em conta a pandemia de COVID-19, o Comitê de Políticas de Desenvolvimento das Nações Unidas recomendou período de transição de cinco anos, entre 2021 e 2026.

As relações diplomáticas entre Brasil e Bangladesh foram estabelecidas em 1972.

Encontram-se em vigor acordos bilaterais nas áreas de comércio, cultura e educação. No mês de março de 2017, foi criado mecanismo de consultas bilaterais. Na primeira reunião, discutiram-se possibilidades de adensamento das relações bilaterais.



SF/22888.30969-76

Também em 2017, no âmbito da 136<sup>a</sup> Assembleia da União Interparlamentar (UIP), o país recebeu, pela primeira vez, representantes do Poder Legislativo brasileiro (onze deputados e assessores brasileiros).

O Bangladesh tem demonstrado interesse na cooperação em agricultura e pecuária, em especial com o fim de ampliar sua produtividade de carne e leite. Um acordo bilateral de cooperação técnica vem sendo negociado. Também na área de defesa vem sendo negociado acordo quadro bilateral.

Convém destacar que, em 2020, o governo brasileiro doou de US\$ 50 mil, via Programa Mundial de Alimentos, para a aquisição, pelo Bangladesh, de “kits” de teste de COVID-19.

O intercâmbio bilateral experimentou significativo crescimento na última década: superou US\$ 1 bilhão a partir de 2011, com recorde em 2017 (US\$ 1,75 bilhão). Tradicionalmente o Brasil é superavitário.

O principal produto exportado pelo Brasil é o açúcar (em 2020, correspondeu a 41% das exportações brasileiras ao país). Somos o maior fornecedor do produto para o Bangladesh, com cerca de 83% do mercado local. Algodão (21%), soja (16%) e milho (9%) são outros dos principais produtos brasileiros vendidos para o Bangladesh.

Importamos do Bangladesh sobretudo artigos de vestuário (mais de 90% em 2020). Destaque-se que, em outubro de 2020, foi instituída, em Daca, a Câmara de Comércio Brasil-Bangladesh, com o fim de fomentar o intercâmbio bilateral.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22888.30969-76